



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Abril

Nº XIX

PORTARIA Nº 055/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o senhor **FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR** – Agente Administrativo, matrícula nº: 500460, de responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SACTMA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – I.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 04 de abril de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Abril

Nº XIX

PORTARIA Nº 056/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **AELSON ALVES DINIZ** - Técnico Agrícola -matrícula nº: 500.547, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SACTMA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Secretário de **Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 04 de abril de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Abril

Nº XIX

PORTARIA Nº 057/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**.

RÔMULO SANTHIAGO TRAJANO DE SOUZA SILVA - Servidor Público Municipal – Auxiliar de Serviços Gerais – CPF 089.903.914-66 para Coordenador da Defesa Civil - COMPDEC.

AELSON ALVES DINIZ - Servidor Público Municipal – Técnico Agrícola – CPF 043.364.174-66 para Suplente de Coordenador da Defesa Civil - COMPDEC.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 04 de abril de 2024.


GEORGÉ CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Abril

Nº XIX

PORTARIA Nº 058/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO, as perícias realizadas na servidora **MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA CHAGAS**;

CONSIDERANDO, que foi diagnosticado com **Gonartrose primária bilateral** (CID 10 – M17.0); **Síndrome do túnel do carpo**, (CID 10 – G56.0); **Transtorno do disco cervical com radiculopatia** (CID 10 – M50.1); **Cervicalgia** (CID 10 – M54.2);

CONSIDERANDO, que os diagnósticos impedem o labor como **Professora**;

CONSIDERANDO, que a atividade recomendada foi de **Agente Administrativo**;

CONSIDERANDO, que há necessidade de Agente Administrativo na Secretaria de Educação - SEDUC;

R E S O L V E

Remanejar a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA CHAGAS**, Matrícula nº 085, para exercer as atividades de **AGENTE ADMINISTRATIVO** na Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 04 de abril de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Abril

Nº XIX

Publicado em 04 de Abril de 2024

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com